



RESOLUÇÃO Nº 017/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 166ª reunião, de 09 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.002895/2012-51, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Bacharelado, aprovado pela Resolução 048/2011.

Art. 2º DETERMINAR que se faça a consolidação do Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-05-2012